PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 534/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** à Secretaria Municipal de Saúde, Aline Benvenutti Ribeiro, que sejam adotadas providências para viabilizar, com urgência, a instalação de uma tenda de cobertura e a disponibilização de mais cadeiras no CEM, visando proporcionar melhores condições de acolhimento à população que procura atendimento na unidade.

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações da população que utiliza os serviços do CEM e que, diariamente, enfrenta dificuldades enquanto aguarda atendimento.

Considerando as altas temperaturas registradas em nosso município, muitos cidadãos permanecem expostos ao sol intenso, sem uma cobertura adequada para se proteger. Além disso, a quantidade insuficiente de cadeiras faz com que algumas pessoas precisem aguardar em pé, causando desconforto, especialmente aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes que já se encontram com a saúde deilitada.

Diante dessa situação, solicitamos atenção especial e urgência da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam providenciadas uma tenda de proteção contra o sol e a ampliação do número de cadeiras disponíveis.

Nossa população merece ser atendida com dignidade, respeito, conforto e condições adequadas de espera.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2° Vice-presidente(a) - Republicanos